

Município de Banabuiú
CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régis s/n Cep. 63925 Fone: 210
Banabuiú - Ceará

Lei N.49 DE 28 DE MARÇO DE 1990.

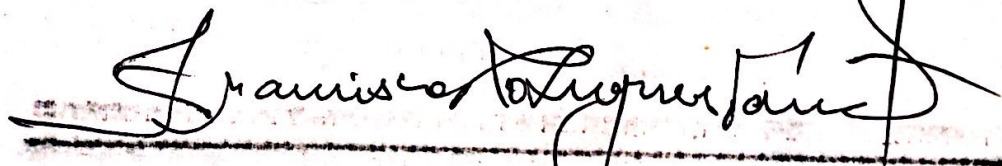
QUE DENOMINA O GRUPO ESCOLAR DE AROERAS DO
MUNICÍPIO DE BANABUIÚ E DÁ OUTRAS PROVIDEN-
CIAS.

ART.1º.- Por força da presente lei, fica denominado oficialmente o Grupo
Escolar de AROERAS, do Grupo Escolar FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA.

ART.2º.- A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

ART.3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 04 de abril de 1990.


Francisco Rodrigues Parente
1º-Secretário

Visto: 
Carlos Lopes de Farias
Presidente

Opinão
Unanimidade
premiado de 28/03/90
primeiro voto



MUNICIPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210

CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

Para quem
Em 28/03/90
Fica Registrado

PROJE TO DE LEI Nº 022/90.

QUE DENOMINA O GRUPO ESCOLAR DE AROEIRAS
DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ E DA OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

ART. 1º- Por força da presente lei, fica denominado oficialmente o Grupo
Escolar de AROEIRAS, de Grupo Escolar FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA.

ART. 2º- A Presente lei entrará em vigor a partir da data de sua aprova
ção.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 14 de março de 1990.

Antonio Jerônimo de Oliveira

Antonio Jerônimo de Oliveira

vereador



MUNICIPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210

CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

PROJE TO DE LEI Nº 022/90.

QUE DENOMINA O GRUPO ESCOLAR DE AROEIRAS
DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ E DA OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

ART. 1º- Por força da presente lei, fica denominado oficialmente o Grupo
Escolar de AROEIRAS, de Grupo Escolar FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA.

ART. 2º- A Presente lei entrará em vigor a partir da data de sua aprova-
ção.

ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ula da Câmara Municipal de Banabuiú, 14 de março de 1990.

Antonio Jerônimo de Oliveira

Antonio Jerônimo de Oliveira

vereador